

Advertência Disciplinar

Pelo presente instrumento de **advertência disciplinar**, de um lado a Empresa **Petroecol Soluções Ambientais Ltda**, CEP:17023-013, inscrita no CNPJ sob nº 04.744.853/0001-99 neste ato Representado pelo (a) Senhor (a) Agnado dos Santos, no final assinado, doravante denominada simplesmente "EMPRESA" e de outro lado Vitor Giroldo de Oliveira, admitido pela empresa, exercendo a função de Operador dee presa, do R.G nº 48.183.804-1, doravante denominado (a) "FUNCIONÁRIO", viemos através desta aplicar a pena de advertência, pela(s) falta(s) ou impunidade(s) abaixo discriminadas:

O FUNCIONÁRIO descumpriu as regras estabelecida pela Empresa no dia 12/11/2022 (falta sem justificativa)

Esperamos, pois, que V.Sa. no futuro procure evitar a reincidência, para que não tenhamos de tomar medidas de maior rigor, conforme nos é facultado pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

AGNALDO DOS SANTOS

VITOR GIROLDO DE OLIVEIRA

VITER GROUDO

BAURU, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.